



MUNICIPIO DE MOGADOURO  
UOOTU – Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo

## AVISO

-----Dr. João Manuel dos Santos Henriques, Vice-Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº3 do Artigo 27º do D/L 555/99, com alteração da Lei 26/10 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir à publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro ([www.mogadouro.pt](http://www.mogadouro.pt)), tendo em vista a proposta para “ Alteração da mancha de implantação, lote nº 70” Alvará de Loteamento nº 01/1975, Loteamento do Canto, Freguesia e Concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamações, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Secção de Obras Particulares.-----

Paços do Município, 26 de Outubro de 2011

O Vice-Presidente do Município

---

(João Manuel dos Santos Henriques, Dr.)